



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 174/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2014 E TERMO ADITIVO CONTRATUAL
N.º 226/2014 E N.º 255/2015.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUX INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.694.885/0001-02, com sede na Rua Francisco Guerreiro, n.º 936, bloco 01, em Vacaria/RS, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2014 E TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 226/2014 e N.º 255/2015**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 58/2014 e termo aditivo contratual n.º 226/2014 e termo aditivo n.º 255/2015 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter os seus efeitos deste termo aditivo a valer desde 01/01/2017 e término previsto para 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual da contratação é de R\$ 387,41 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais, o que importou num valor global de R\$ 4.648,92 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 415,27 (quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 4.983,21 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n.º 58/2014 e termo aditivo contratual n.º 226/2014 e termo aditivo contratual n.º 255/2015.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.


E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 25 de maio de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Brux Informação e Tecnologia - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:  Tais Rossi

CPF: 002.875.730-01

Nome:  Ântonia Tavoras

CPF: 025.080.680-04

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000